

Despacho

Orçamentação e Gestão de Despesas com o Pessoal

Considerando que:

- A Assembleia Municipal de Lousada, sob proposta da Câmara Municipal de Lousada, aprovou o Mapa de Pessoal, as opções do plano e a proposta de orçamento, para o ano de 2021, na sua sessão de 18 de dezembro de 2020, onde consta o montante máximo dos diferentes tipos de encargos com pessoal para o corrente ano;
- Nos termos do n.º 2 do art.º 31.º da Lei n.º 35/2014 de 20 junho (LTFP), compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar, sem prejuízo do disposto no n.º 7 do artigo 156.º, pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos;
- Nos termos do n.º 3 do art.º 31.º da LTFP, a decisão referida no número anterior é tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargos;
- Em reunião da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2020, foram aprovadas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, as verbas iniciais, nos seguintes termos:

1) Encargos relativos a remunerações – al. a) do n.º 1 do art. 31º da LTFP

| Contrato de Trabalho em Funções Públicas | Verba Prevista |
|--|----------------|
| Por Tempo Indeterminado | 6.169.934,04€ |
| A Termo Resolutivo | 33.600,00€ |

2) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento – al. b) do n.º 1 do art.º 31.º da LTFP

| Contrato de Trabalho em Funções Públicas | Verba Afeta |
|--|-------------|
| Por Tempo Indeterminado | 247.012,78€ |
| A Termo Resolutivo | 22.600,00€ |

3) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório – al. c) do n.º 1 do art.º 31.º da LTFP

| Alterações | Verba Afeta |
|-------------------|-------------|
| Obrigatórias | 122.391,22€ |
| Opção Gestionária | 68.000,00€ |

4) Encargos relativos a prémios de desempenho – al. d) do n.º 1 do art.º 31.º da LTFP

| | |
|-------------|---------|
| Verba Afeta | 300,00€ |
|-------------|---------|

Nota: Este montante assume uma natureza referencial e indicativa, não se propondo a atribuição de quaisquer prémios de desempenho aos trabalhadores do Município.

- Faz parte da estratégia do Município de Lousada reconhecer o empenho e contributo dos seus trabalhadores, por forma a assegurar a sua satisfação e motivação e que é possível recorrer à alteração de posicionamento por opção gestionária, desde a publicação da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, a qual aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2019;

Determino, no uso da competência prevista no n.º 2 do já referido art.º 31º conjugado com o art.º 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro que:

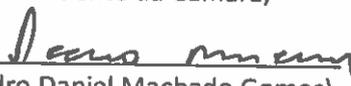
- No ano de 2021, para além das alterações do posicionamento remuneratórias obrigatórias, haverá também lugar a alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária;
- Nos termos do art.º 158.º da LTFP, o universo de carreiras/categorias, onde as alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária, podem ocorrer, bem como as dotações máximas relativas a esses encargos, sejam fixadas nos seguintes termos:

| Carreira | Categoria | Atribuição/competência/atividade | Dotação máxima | |
|------------------------|------------------------|--|---|--|
| | | | Regra geral – n.º 2 art.º 156º LTFP | Regra especial – n.º 1 art.º 157º LTFP |
| Técnico Superior | Técnico Superior | Técnico Superior | 10.000,00 | 6.000,00€ |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ref.º. Área funcional - 1.3.2; 1.3.3; 1.3.7; 1.3.10; 1.3.12; | 1.000,00 | 6.000,00 |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Responsável de Equipa Operacional | 30.000,00 | 15.000,00 |
| | | Ref.º. 1.4.10 - Cozinheiras | | |

Nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 158.º da LTFP, o presente despacho é tornado público através da sua divulgação na página eletrónica do Município e por afixação no Edifício dos Serviços Municipais.

Lousada e Paços do Município, 15 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara,


(Dr. Pedro Daniel Machado Gomes)